

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**  
**CNPJ/MF nº 02.415.408/0001-50**  
**NIRE 35.300.154.363**  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2021.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 09 de abril de 2021, às 15h00, na sede da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa e Secretário: Márcio Yassuhiro Iha.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de aditivo de contrato com partes relacionadas.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, conforme atribuição prevista na alínea (f) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberou:
  - 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;
  - 6.2. Aprovar a celebração do 1º aditivo ao Contrato nº 4600053060, a ser firmado entre a Companhia e a Companhia de Participações em Concessões - Divisão Engelog, para reajuste a menor dos valores contratuais; tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 09 de abril de 2021. **Assinaturas:** Fábio Russo Corrêa, Presidente da Mesa e Márcio Yassuhiro Iha, Secretário. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.,** Sr. Fábio Russo Corrêa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

*Fábio Russo Corrêa*  
*Presidente da Mesa*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

*Márcio Yassuhiro Iha*  
*Secretário*

*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*